



PORTARIA Nº 360/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Ref. de Inexigibilidade nº 6/2022-230201.

Objeto Contratual: Contratação de Pessoa Jurídica para o Serviço de Assessoria em Gestão de Instrumentos a plataforma MAIS BRASIL, SIMEC, gerenciamento de objetos e propostas – Fundo de Saúde, Sistema de Gestão de Convênios (SIGTV) – Fundo de Assistência e Convênios Estaduais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sr.ª ROSINARA GLAUCIELY BRAGA MONTEIRO**, CPF nº 039.383.832-32, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto, fornecido pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais fornecidas, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maracanã – PA, 31 de março de 2022.

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito do Município de Maracanã-PA
GESTOR DO CONTRATO

Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.